PORTARIA Nº 012
DE 13 DE MARÇO DE 1.995

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, §.1º, inciso IV, combinado com o artigo 52, §.1º, inciso II, todos da Lei nº 026/93, de 05 de Julho de 1993, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida ao funcionário que exerce o cargo de provimento em comissão que especifica, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos, a saber:

classe	nome	cargo
04	Lourival Rocha	Motorista

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Março de 1.995.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Portaria nº 008, de 23 de Janeiro de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE MARÇO DE 1995

ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara